



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **PORTARIA Nº 062, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Compõe a Comissão Municipal para Avaliação Imobiliária, destinada a avaliar imóvel de propriedade do Município para fins que especifica.

A Prefeita de Maria da Fé, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO no uso de suas atribuições e as que lhe conferem o art. 64, VI, com observância do disposto no art. 148, ambos da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para levantamento, caracterização e avaliação de imóvel de propriedade do Município, com área de 311,00 m<sup>2</sup>, onde está edificado o Abatedouro Municipal "Ademir Gomes dos Santos", com área construída de 192,00 m<sup>2</sup>, situado na Estrada Velha Maria da Fé/Itajubá, inscrição municipal nº 2665, para fins de licitação para concessão de uso onerosa a terceiros.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Presidente: Evanildo Evaristo Ferreira
- Membro: Rovani Marchetti Cardoso – Engº Civil
- Membro: Filipe Braga Campos – Veterinário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG**

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-1397

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br)

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

### **PORTARIA Nº 062, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

Compõe a Comissão Municipal para Avaliação Imobiliária, destinada a avaliar imóvel de propriedade do Município para fins que especifica.

A Prefeita de Maria da Fé, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO no uso de suas atribuições e as que lhe conferem o art. 64, VI, com observância do disposto no art. 148, ambos da Lei Orgânica Municipal;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para levantamento, caracterização e avaliação de imóvel de propriedade do Município, com área de 311,00 m<sup>2</sup>, onde está edificado o Abatedouro Municipal "Ademir Gomes dos Santos", com área construída de 192,00 m<sup>2</sup>, situado na Estrada Velha Maria da Fé/Itajubá, inscrição municipal nº 2665, para fins de licitação para concessão de uso onerosa a terceiros.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores:

- Presidente: Evanildo Evaristo Ferreira
- Membro: Rovani Marchetti Cardoso – Engº Civil
- Membro: Filipe Braga Campos – Veterinário

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Patrícia Santos de Almeida Bernardo**  
Prefeita Municipal